

**DECRETO Nº 16168/2020**

**Concede ajuda de custo aos professores.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE ajuda de custo no percentual de 30% (trinta por cento) *da classe em que se encontra*, para auxiliar nas despesas de deslocamento, com base no art. 5º da Lei 1689/2012, aos professores abaixo relacionados:

<b>Matrícula Funcional</b>	<b>Nome do (a) Servidor (a)</b>	<b>Deslocamento Origem/Destino</b>	<b>Período</b>
17635-1	Alice Iaginnski	Linha Boa Vista do Chopim/CMEI Mundo Feliz	03.02.2020 a 18.12.2020
18272-1	Denise da Silva Albano	Linha Canoas/CMEI Sagrada Família	03.02.2020 a 18.12.2020
18897-1	Nayara Copelli Dalla Rosa	Linha Boa Vista do Chopim/CMEI Ciranda do Saber	10.02.2020 a 18.12.2020
13562-1	Rosangela Iaginnski	Linha São Roque/Cmei Mundo Feliz	03.02.2020 a 18.12.2020
8980-2	Silvio Viana Pelentir	Linha São Francisco do Bandeira/Esc. Mun. Santa Luzia	03.02.2020 a 18.12.2020
18504-1	Terenice Alves de Morais	Linha Santa Lucia/Esc. Mun. Presidente Vargas	03.02.2020 a 18.12.2020

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças